

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16179

Defensoria Pública

Natal, 25 de junho de 2026

	SANTANA (PPP)					
4	VIRGINIA LEANE SANTOS ALVES	Angicos	91	2+4	1	98
5	LIVIA MARIA OLIVEIRA DE MELO	Ipangaçu	94,3	2	0	96,3
6	MAIRA GABRIELLE NOGUEIRA GOMES	Ipangaçu	93,8	2	0	95,8
7	TATIANNY DA SILVA MEDEIROS LIRA	Ipangaçu	87,7	2+4	1	94,7
8	MILENA FLÁVIA AZEVEDO DA SILVA	Parelhas	93,9	0	0	93,9
9	MARIANA MARTINS KIOTOKI	Angicos	89,3	2	2	93,3
10	VALERIA FRANKLIN DA COSTA	Parelhas	92,1	0	0	92,1
11	LUIZ GUSTAVO DE LIMA FIRMINO	Ipangaçu	91,4	0	0	91,4
12	ANA LETICIA DE OLIVEIRA SILVA	Parelhas	87,7	0	0	87,7
13	FRANCISCO FÁBIO DUARTE	Ipangaçu	86,0	0	1	87,0
14	EMILLY CRISTINA DE MEDEIROS CAMPELO	Parelhas	84,9	0	0	84,9
15	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Parelhas	82,8	2	0	84,8
16	RAFAEL COSTA DE ALMEIDA	Angicos	75,9	1+4	1	81,9
17	WALLESKA SILVA DO NASCIMENTO	Angicos	78,4	1	0	79,4

2.2. LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O NÚCLEO DE ANGICOS

	CANDIDATO(A)	D.A. (Desempenho acadêmico/IRA)	N.E.G. (Nota por estágio de graduação)	N.E.P. (Nota por estágio de pós-graduação)	N.Q. (Nota por de qualificação – Pós-Graduação, mestrado ou doutorado)	*)Nota Final
1	ALEX RODRIGUES DA SILVA	93,7	2+ 4		1	100,7
2	VIRGINIA LEANE SANTOS ALVES	91	2+ 4		1	98
3	MARIANA MARTINS KIOTOKI	89,3	2		2	93,3
4	RAFAEL COSTA DE ALMEIDA	75,9	1+4		1	81,9
5	WALLESKA SILVA DO NASCIMENTO	78,4	1		0	79,4

2.3. LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O NÚCLEO DE IPANGAÇU

	CANDIDATO(A)	D.A. (Desempenho acadêmico/IRA)	N.E.G. (Nota por estágio de graduação)	N.E.P. (Nota por estágio de pós-graduação)	N.Q. (Nota por de qualificação – Pós-Graduação, mestrado ou doutorado)	*)Nota Final
1	LIVIA MARIA OLIVEIRA DE MELO	94,3	2		0	96,3
2	MAIRA GABRIELLE NOGUEIRA GOMES	93,8	2		0	95,8
3	TATIANNY DA SILVA MEDEIROS LIRA	87,7	2+4		1	94,7
4	LUIZ GUSTAVO DE LIMA FIRMINO	91,4	0		0	91,4
5	FRANCISCO FABIO DUARTE	86,0	0		1	87,0

2.4. LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O NÚCLEO DE PARELHAS

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16179

Defensoria Pública

Natal, 25 de junho de 2026

Edital n.º 004/2026, de 25 de junho de 2026 – Núcleos de Angicos, Ipanguaçu e Parelhas
A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenação dos Núcleos de Angicos, Ipanguaçu e Parelhas, no uso das suas atribuições legais, torna públicos o resultado da análise dos recursos interpostos, o resultado definitivo das etapas 1 e 2 e a convocação para a fase 3 (entrevista) da 1 Seleção Simplificada Conjunta para estagiários de pós-graduação em Direito para os Núcleos de Angicos, Ipanguaçu e Parelhas na forma abaixo.

1. ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS:

1.1. VIRGÍNIA LEANE SANTOS ALVES

RAZÕES RECURSAIS: Requer a atribuição de nota máxima (2 pontos) decorrente do exercício de estágio de graduação, por ter enviado declaração comprovando os 12 meses de exercício, mas houve atribuição de apenas um ponto.

MANIFESTAÇÃO: Recurso tempestivo. No mérito, com razão a candidata. De fato, a documentação apresentada demonstra o exercício dos 12 meses de estágio, sem a devida pontuação. RECURSO DEFERIDO.

1.2. NAYARA SOARES DA SILVA

RAZÕES RECURSAIS: Requer o deferimento da inscrição com análise dos documentos apresentados e inserção regular na classificação. Aduz que houve equívoco na anexação da documentação, que redundou com o envio de histórico escolar sem o IRA. Procedeu com a juntada ao recurso do documento correto.

MANIFESTAÇÃO: Recurso tempestivo. No mérito, sem razão a candidata. Apesar da argumentação formulada, o edital de abertura, expressamente, através do art. 28, §1º, veda a complementação de documentação. RECURSO INDEFERIDO.

1.3. MILENA FLÁVIA AZEVEDO DA SILVA

RAZÕES RECURSAIS: Requer a atribuição de nota decorrente do exercício de estágio de graduação, por ter enviado "Declaração, constando estágio de graduação do período de 08/09/2022 a 08/05/2024".

MANIFESTAÇÃO: Recurso tempestivo. No mérito, sem razão a candidata. Nos documentos enviados no momento da inscrição, consta apenas Declaração nº 054/2026 da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, assinada pelo Secretário Municipal de Administração e RH. Ocorre que o art. 22, §3º, II, do Edital veda a pontuação de declarações que "não comprovem a intervenção de instituição de ensino superior". A Declaração nº 054/2026, contudo, é documento unilateral da Prefeitura, sem participação formal da UNIFIP como instituição interveniente. A declaração atende ao requisito de carga horária e período (art. 22, § 1º), mas não supre a ausência da intervenção da IES exigida pelo §3º, II. RECURSO INDEFERIDO.

1.4 ANA LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA

RAZÕES RECURSAIS: Requer a atribuição de nota decorrente do exercício de estágio de graduação, sob a alegação de que comprovou, por meio do currículo e do termo aditivo enviado, o período de estágio realizado na Defensoria Pública - Núcleo de Mossoró.

MANIFESTAÇÃO: Recurso tempestivo. No mérito, sem razão a candidata. A candidata apresentou apenas o Termo Aditivo (15/01/2026 a 14/07/2026), sem o Termo de Compromisso de Estágio original que demonstre o início e o período total do estágio. Além disso, mesmo que o TCE original tivesse sido apresentado, ainda assim seria necessária declaração da concedente comprovando o tempo efetivamente cumprido, exigência cumulativa do art. 22, §3º, I, do edital, que também não foi atendida. Por fim, considerando apenas o período coberto pelo Termo Aditivo (15/01/2026 até a data de encerramento das inscrições, 25/05/2026), o tempo cumprido seria inferior ao período mínimo de 6 meses exigido. Logo, o estágio durante a graduação não pontua pelos seguintes fatores: ausência do TCE original, ausência de declaração que comprove o tempo efetivamente cumprido e período insuficiente aferível dentro do prazo das inscrições, tudo em desconformidade com o art. 22, §1º e §3º, I do Edital. RECURSO INDEFERIDO

1.5 LUIZ GUSTAVO DE LIMA FIRMINO

RAZÕES RECURSAIS: Requer a atribuição de nota decorrente do exercício de estágio de graduação junto à Prefeitura de Triunfo Potiguar, sob a alegação de que comprovou, por meio do currículo e do termo aditivo enviado, o período de estágio realizado.

MANIFESTAÇÃO: Recurso tempestivo. No mérito, sem razão o candidato. O estágio no Setor Jurídico da Prefeitura de Triunfo Potiguar/RN foi indicado, na inscrição, apenas no currículo, sendo o respectivo Termo de Compromisso de Estágio juntado somente nas razões recursais — em afronta à vedação do art. 28, §1º, do Edital

—, além de firmado em 18 de junho de 2026, após o encerramento das inscrições e a publicação do resultado preliminar; ainda que admitido, o documento não pontuaria, por se tratar de Termo de Compromisso desacompanhado de declaração de efetivo cumprimento (art. 22, §3º, I) e por prejudicar a contagem do título a ausência de comprovação no ato da inscrição (art. 17, §4º). Mantida a nota final de 91,4 pontos e a classificação do candidato. RECURSO INDEFERIDO

1.6. FRANCISCO FÁBIO DUARTE

RAZÕES RECURSAIS: Requer a atribuição de nota decorrente do exercício de estágio de graduação junto à Procuradoria do Município de Mossoró (2 pontos); estágio de pós-graduação junto ao Gabinete da 3ª Vara Cível da Comarca de Mossoró e à 1ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo de Mossoró (4 pontos); e a título de especialização lato sensu (1 ponto). Sustenta que toda a documentação comprobatória foi encaminhada no ato da inscrição.

MANIFESTAÇÃO: Recurso tempestivo. No mérito, com parcial razão o candidato. Os pedidos de pontuação por estágio de graduação (Procuradoria do Município de Mossoró) e por estágio de pós-graduação (3ª Vara Cível da Comarca de Mossoró e 1ª Defensoria Criminal de Mossoró), foram comprovados apenas mediante Termos de Compromisso de Estágio, desacompanhados de declaração de efetivo cumprimento, nos termos do art. 22, §3º, I, do Edital, sendo vedada a complementação documental em sede recursal (art. 28, §1º), motivo pelo qual não podem ser pontuados. Contudo, verifica-se a juntada do documento comprobatório da especialização lato sensu, devendo ser atribuída a respectiva pontuação, elevando-se a nota do candidato. RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO.

2. RESULTADO DEFINITIVO DAS ETAPAS 1 e 2

2.1. Candidatos classificados para a Etapa de Entrevistas, nos moldes dos arts. 20 e seguintes do Edital Conjunto n. 001/2026 – Núcleos de Angicos, Ipanguaçu e Parelhas, de 15 de maio de 2026 (ampla concorrência e todos os núcleos):

Class.	CANDIDATO(A)	Núcleo	D.A. (Desempenho acadêmico IRA)	N.E.G. (estágio de graduação) + N.E.P. (estágio de graduação pós-graduação)	N.Q (qualificação pós-graduação ou doutorado)	Nota Final
1	ALEX RODRIGUES DA SILVA	Angicos	93,7	2+4	1	100,7
2	PAULO MARCIO VARELA DA SILVA (PeD)	Parelhas	88,3	2	1	91,3
3	ANA JULIA MEDEIROS	Parelhas	93	2	0	95

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16179

Defensoria Pública

Natal, 25 de junho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=BCRXRV6U5E-8M129HDANQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BCRXRV6U5E-8M129HDANQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16179

Defensoria Pública

Natal, 25 de junho de 2026

	CANDIDATO(A)	D.A. (Desempenho acadêmico/IRA)	N.E.G. (Nota por estágio de graduação) N.E.P. (Nota por estágio de pós-graduação)	N.Q. (Nota por qualificação – Pós-Graduação, mestrado ou doutorado)	*)Nota Final
1	ANA JULIA MEDEIROS SANTANA (PPP)	93	2	0	95
2	PAULO MÁRCIO VARELA DA SILVA (PdD)	88,3	2	1	91,3
3	MILENA FLÁVIA AZEVEDO DA SILVA	93,9	0	0	93,9
4	VALÉRIA FRANKLIN DA COSTA	92,1	0	0	92,1
5	ANA LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	87,7	0	0	87,7
6	EMILLY CRISTINA DE MEDEIROS CAMPELO	84,9	0	0	84,9
7	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	82,8	2	0	84,8

*) Nota Final calculada de acordo com a regra do art. 23, c/c o art. 22, §1º, do Edital Conjunto n. 001/2026 – Núcleos de Angicos, Ipanguaçu e Parelhas, de 15 de maio de 2026, qual seja: Nota da avaliação curricular = DA + N.E.G + N.E.P + N.Q

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

*N.Q. = Nota por qualificação

Em caso de empate na classificação, teve preferência o candidato de maior idade.

3. LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas por descumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital Conjunto n. 001/2026 – Núcleos de Angicos, Ipanguaçu e Parelhas, de 15 de maio de 2026:

Candidato	Motivo do indeferimento
GABRIELA ANDRADE SILVA	Não cumpriu a obrigatoriedade de indicar o núcleo de concorrência
NAYARA SOARES DA SILVA	Não trouxe comprovação do IRA
JAYANE MARTINIANO DA SILVA	Não trouxe comprovação do IRA
LUCAS MATEUS COSTA DE MELO	Não trouxe comprovação do IRA e não anexou documento de identificação
ELAINE CRISTINA DINIZ DA SILVA	Não trouxe comprovação do IRA

4. LISTA EXCLUSIVA DE CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Candidato	Situação da inscrição	Nota Final
PAULO MÁRCIO VARELA DA SILVA	DEFERIDA	91,3

5. LISTA EXCLUSIVA DE CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) COMO PESSOAS PRETAS OU PARDAS

Candidato	Situação da inscrição	Nota Final
ANA JULIA MEDEIROS SANTANA	DEFERIDA	95

6. CONVOCAÇÃO PARA ETAPA 3 (ENTREVISTA)

Os(as) candidatos abaixo listados(as) ficam convocados(as) para realização de entrevista, que se dará de forma remota (por vídeo), no dia 30 de junho de 2026, nos horários especificados:

6.1 NÚCLEO ANGICOS

Candidato(a)	Data e horário da entrevista
ALEX RODRIGUES DA SILVA	9h
VIRGÍNIA LEANE SANTOS ALVES	9h10min
MARIANA MARTINS KIOTOKI	9h20min
RAFAEL COSTA DE ALMEIDA	9h30min
WALLESKA SILVA DO NASCIMENTO	9h40min

6.2 NÚCLEO IPANGUAÇU

Candidato(a)	Data e horário da entrevista
LIVIA MARIA OLIVEIRA DE MELO	9h30min
MAÍRA GABRIELLE NOGUEIRA GOMES	9h40min
TATIANNY DA SILVA MEDEIROS LIRA	9h50min
LUIZ GUSTAVO DE LIMA	10h

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16179

Defensoria Pública

Natal, 25 de junho de 2026

FIRMINO	
FRANCISCO FÁBIO DUARTE	10h10min

6.3 NÚCLEO PARELHAS

Candidato(a)	Data e horário da entrevista
ANA JULIA MEDEIROS SANTANA (PPP)	15h
PAULO MÁRCIO VARELA DA SILVA (PcD)	15h10min
MILENA FLÁVIA AZEVEDO DA SILVA	15h20min
VALÉRIA FRANKLIN DA COSTA	15h30min
ANA LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	15h40min
EMILLY CRISTINA DE MEDEIROS CAMPELO	15h50min
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	16h

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1. O(a) candidato(a) deverá acessar à sala virtual no horário previsto, munido de documento oficial de identificação, a ser apresentado previamente ao Defensor Público, admitindo-se um tempo de tolerância de, no máximo, 5 (cinco) minutos do horário designado, findo o qual será considerado ausente.
- 7.2. Durante a entrevista os candidatos serão avaliados conforme os critérios previstos no art. 25 do Edital de abertura, sendo atribuída a respectiva nota
- 7.3. Os(as) candidatos(as) receberão, com antecedência mínima de 2 horas, no e-mail utilizado para realizar a inscrição o link para acesso à sala virtual na qual se realizará a entrevista. Caso não tenha recebido no correio eletrônico até este horário, poderá ser solicitada através do contato funcional deste núcleo, qual seja: (84) 98164-5946
- 7.4. A ausência do(a) candidato(a) importará em eliminação do processo seletivo.
- 7.5. É de inteira responsabilidade do candidato(a) manter a devida conexão de internet, eximindo-se a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de qualquer responsabilidade sobre eventual problema de acesso ocasionado pela internet do(a) candidato(a);
- 7.6. O resultado da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Angicos/RN, 25 de junho de 2026.

Renato Cavalcanti Duarte Galvão
Defensor Público do RN
Coordenador do Núcleo de Angicos

Maciel da Silva Fonseca
Defensor Público do RN
Coordenador do Núcleo de Ipanguaçu – em substituição

Pâmela Kelly de Azevedo Lima
Defensora Pública do RN
Coordenadora do Núcleo de Parelhas